

# Sintrajusc oficia tribunais para reajuste dos auxílios alimentação e creche

O Sintrajusc está oficiando o TRT-SC, o TRE-SC e a Justiça Federal solicitando retroatividade no pagamento do reajuste dos auxílios alimentação e creche (assistência pré-escolar) a todos os servidores.

Foi publicada na segunda-feira, 4, a portaria conjunta dos tribunais superiores que reajusta os valores desses benefícios, congelados há mais de dois anos, com o reajuste de 2,95%, equivalente ao IPCA do ano passado.

No STF os valores atualizados já estavam em vigor desde fevereiro, quando o Supremo publicou portaria reajustando os benefícios para seus servidores.

Os sindicatos da categoria e a Fenajufe fizeram várias gestões junto às administrações locais e à cúpula do Judiciário, em Brasília, para que as sobras orçamentárias verificadas ainda em 2016 fossem usadas para atualizar os valores dos auxílios.

Em setembro do ano passado, a coordenação do Sintrajusc esteve em audiências no CNJ, STF, TST, TSE e CJF cobrando o reajuste, acompanhada do assessor financeiro Washington Moura e do assessor parlamentar Alexandre Marques, assim como de diretores de outros sindicatos da base da Fenajufe.

Ainda no ano passado, estudos feitos por Washington Moura revelavam aumento no orçamento do Judiciário, e que até 31 de agosto passado existia uma considerável margem, sem as despesas de pessoal e encargos, para permitir o reajuste solicitado pelos Sindicatos.

## CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 1º DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre os valores per capita do auxílio-alimentação e da assistência pré-escolar nos órgãos do Poder Judiciário integrantes do Orçamento Geral da União.

OS PRESIDENTES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, caput e § 2º, da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta n. 5, de 5 de dezembro de 2011, dos presidentes dos órgãos acima mencionados, resolvem:

Art. 1º Os valores per capita mensais de referência do auxílio-alimentação, de que trata o art. 22 da Lei n. 8.460, de 17 de setembro de 1992, e da assistência pré-escolar, de que trata o art. 7º, inciso XXV, da Constituição da República, a serem pagos no âmbito dos órgãos signatários desta portaria, passam a ser, respectivamente, de R\$ 910,08 (novecentos e dez reais e oito centavos) e de R\$ 719,62 (setecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo único. A implantação dos novos valores em cada órgão fica condicionada à prévia demonstração da existência de disponibilidade orçamentária pelo ordenador de despesas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. CÂRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Min. LUIZ FUX  
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

Min. LAURITA HILÁRIO VAZ  
Presidente do Superior Tribunal de Justiça  
e do Conselho da Justiça Federal

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho  
e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Min. JOSÉ COÊLHO FERREIRA  
Presidente do Superior Tribunal Militar

Des. ROMÃO CÍCERO DE OLIVEIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito  
Federal e dos Territórios

# Sintrajusc elege delegados para Plenária da Fenajufe em agosto

O Sintrajusc fará Assembleia no dia 15 (sexta-feira), às 13h30, na rampa do TRT-SC, para eleger delegados que irão representar Santa Catarina na XXII Plenária Nacional da Fenajufe, nos dias 2, 3, 4 e 5 de agosto na cidade de Salvador, Bahia.

Os filiados fora da Capital que quiserem participar da Assembleia serão custeados pelo Sintrajusc. Quem deseja ser candidato, mas não pode participar

da Assembleia, deve se inscrever via e-mail, com um pequeno texto de 5 ou 6 linhas defendendo sua candidatura. Nos dois casos, os e-mails devem ser enviados para [administrativo@sintrajusc.org.br](mailto:administrativo@sintrajusc.org.br)

A direção do Sindicato colocará esses nomes na votação. Só votam e são votados os filiados ao Sintrajusc. As inscrições de candidatos se darão em assembleia sem maiores formalidades.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Pelo presente Edital, a Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina (SINTRAJUSC), conforme estabelece o artigo 38 do Estatuto Sindical, faz saber aos trabalhadores do Judiciário Federal de Santa Catarina que será realizada ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 15 de junho do ano de 2018, sexta-feira, às 13h30 horas, na rampa do TRT-SC (Rua Esteves Jr., Centro) em Florianópolis, com os seguintes pontos de pauta:

- a) Informes;
- b) Eleição de delegados para a XXII Plenária Nacional da Fenajufe, nos dias 2, 3, 4 e 5 de agosto de 2018 na cidade de Salvador, Bahia.

Florianópolis, 06 de junho de 2018.

Coordenação Geral do SINTRAJUSC

## Sintrajusc faz convênio com operadora de saúde Agemed

O Sintrajusc passou a oferecer em maio um novo convênio às sindicalizadas e sindicalizados, desta vez com a operadora de planos de saúde Agemed. São cerca de 80 modelos de planos.

A parceria assegura a contratação de plano de saúde com a operadora a preços mais acessíveis para os associados ao Sintrajusc. Para mais informações, envie e-mail para [convenios.agemed@gmail.com](mailto:convenios.agemed@gmail.com) ou ligue para (48) 99111-5702.

A lista completa de convênios oferecidos pelo Sindicato pode ser vista no menu superior do site do Sindicato, no link **Convênios**.

## Funpresp-Jud: 28 de julho é o prazo-limite para migração de regime

O Sintrajusc prepara para julho um Café-Debate sobre os planos de previdência complementar oferecidos pelo Funpresp-Jud (Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário). Até 28 de julho, os servidores terão prazo para migrar, ou não, de regime previdenciário. Uma oportunidade para esclarecimentos será no dia 13 (quarta-feira), quando o Sintrajud SP também fará seminário sobre o tema transmitido por sua página no Facebook (<https://www.facebook.com/sintrajud/>). Os palestrantes serão o economista e assessor do Sintrajud e do Sintrajusc, Washington Moura Lima, e o advogado César Lignelli, coordenador do Departamento Jurídico daquele Sindicato.

